



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº443/1997

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 31 de março de 1997

#### LEI Nº 443, DE 31 DE MARÇO DE 1997.

**Autoriza conceder auxílio financeiro ao Conselho de Cultura Germânica de Brochier e dá outras providências.**

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** - É o Município autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) ao Conselho de Cultura Germânica de Brochier.

**Art. 2º** - É, igualmente, autorizado a inclusão da entidade no Plano de Distribuição de Auxílios para o exercício de 1997, constante do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 405, de 10/09/1996.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão pela seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

08482472.019 - Auxílio a Entidades Culturais, Educacionais e Desportivas

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Código da Despesa: 85

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 1997.**

**LAIRTON ERCI PILGER**

**Prefeito Municipal**